



PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL

CNPJ 01.611.210/0001-89



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO N.º 01/17

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.611.210/0001-89, com sede administrativa na Rua Dr. Nunes, nº 680, Município de Vitória Brasil, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Concurso Público n.º: 01/175, após aplicação da prova objetiva em 26 de novembro de 2017, **TORNA PÚBLICA a divulgação de resultado dos candidatos aprovados para o provimento dos cargos de:**

- **Atendente** e
- **Serviços gerais**, e ainda lista de classificação da 1ª fase do cargo de **Operador de Máquinas**, cargo público ao qual ainda pendente avaliação prática de forma oportuna.

1. Assim, em virtude dos princípios da transparência, após a segurança do executar de diversas conferências e por processo absolutamente digital e inerte a possibilidade de erros, e dos princípios da publicidade e da motivação, as listas de aprovados e de classificação ficam conforme segue no quadro abaixo:

ATENDENTE

Posição	INSC	Nasc.	CANDIDATO	RG	Português	C. Gerais	Matem.	Nota
1º	725030	05/02/1998	Antonio Nivaldo Fernandes Fiochi Junior	376286908	27,50	17,50	32,50	77,50
2º	730681	13/11/1998	Laila Luana Antoniassi	567190328	22,50	15,00	35,00	72,50
3º	734086	07/01/1989	Renan Iglecias	347794932	22,50	15,00	32,50	70,00

2. A título de transparência, os demais candidatos que porventura não constem das listas anexas neste, por uma questão de respeito e preservação de imagem, ficam automaticamente desclassificados por não terem atingido no mínimo 60% (sessenta por cento) de aprovação na prova objetiva, bem como por não atingirem 60% (sessenta por cento) de acertos em cada matéria, conforme os itens 5.1.10. e 5.1.31. do Edital de Concurso Público em epígrafe.

3. Outrossim, torna público que, nesses termos, não houveram candidatos classificados ao cargo público de: **Serviços gerais**.

4. Na esteira do princípio do aproveitamento dos atos, e da economia e celeridade processuais, também torna pública a divulgação da **CLASSIFICAÇÃO PARCIAL** do cargo público de **Operador de Máquinas**, ao qual o abaixo relacionado, ficando **CONVOCADO** para a aplicação da prova prática que será realizada no **dia 10 de dezembro de 2017, com início às 09:00 horas no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua São Paulo s/n (esquina com a Rua Tiradentes), Centro, Vitória Brasil/SP.**

LISTA DE CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE E CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS:

Nº INSC	Nasc.	CANDIDATO	Português	C. Gerais	C. Específicos	Nota	COLOCAÇÃO
725073	07/03/1993	Assizio Henrique da Silva	27,50	7,50	30,00	65,00	1º

5. Solicitamos aos candidatos convocados que releiam muito atentamente e observem os dispostos procedimentais constantes do Edital de Concurso Público, os itens constantes do disposto 5.2. e demais subitens entre os quais que **deverá apresentar-se no local das provas práticas com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência do horário de início das provas, devidamente munido de comprovante de pagamento ou protocolo de inscrição, documento de identidade com foto, carteira de habilitação original na categoria exigida, sem restrições, e dentro do prazo de validade, bem como laudo ou atestado de capacidade física original, emitido por médico devidamente registrado emitido em no máximo 60 (sessenta) dias antes da realização da prova prática, conforme item 5.2.3. do Edital, e, ainda assinar termo de ciência e concordância das condições estabelecidas em Edital, e termo de responsabilidade perante a Prefeitura e a terceiros pela condução de veículos.**

5.1. Relembramos o item 5.2.5. do Edital de Concurso Público que esclarece que o candidato que deixar de apresentar laudo ou atestado de capacidade física emitido por médico regularmente inscrito no CRM para realização da prova, nos termos deste, fica automaticamente desclassificado, bem como impedido de realizá-la, não havendo pretexto que supra tal lacuna.



PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL

CNPJ 01.611.210/0001-89



5.2. Relembramos ainda que segundo o item 5.2.6., o candidato somente terá 01 (uma) tentativa para realização da prova, que será aplicada por avaliadores, e acompanhada por fiscais da empresa organizadora e da Prefeitura Municipal, reservando-se as mesmas a possível filmagem integral do procedimento e o uso das imagens, caso necessário.

5.3. Os critérios existentes nas planilhas estão dispostos nos anexos, e os candidatos ao cargo público de operador de máquinas deverão tomar completa ciência, e, em caso de dúvida efetuar os questionamentos necessários pelos meios legitimados de requerimento e recurso, com antecedência mínima de 02 (dois) dias sob pena de preclusão.

5.4. A aplicação da prova prática será realizada no período da manhã, havendo para tanto sorteio dos nomes dos candidatos para definição da sequência a ser realizada a prova.

5.5. Após a aplicação da prova prática, o candidato será imediatamente cientificado do resultado, sendo este o momento para interposição de recurso, caso o queira, diretamente no termo de avaliação, em campo próprio para este fim.

5.6. Lembramos ainda que os candidatos que devam usar lentes corretoras, o deverão fazer, bem como deverão comparecer devidamente alimentados, trajados em trajes condignos com a profissão que supostamente poderão exercer, não sendo aceitos candidatos de bermudas, camisetas cavadas, ou qualquer outra veste que não se coadune com a dignidade da Administração Pública, bem como devidamente calçados com calçado apropriado para efetuar serviços de motorista sendo inadmissíveis candidatos com chinelos, sandálias ou afins que possam acarretar em insegurança ou descumprimento de normas regulamentares.

6. Ficam todos os examinadores, fiscais, agentes da empresa organizadora e demais agentes devidamente nomeados e enquadrados nos termos do art. 327, e seu § 1º do Decreto-Lei n.º: 2.848/1940, para que possam atuar plenamente nos termos da Lei.

7. E, para que se deem os fins de Direito e chegada ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data em sítio eletrônico (internet) nos sítios eletrônicos www.concursospublica.com.br, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória Brasil www.vitoriabrasil.sp.gov.br, em Mural Editalício da Prefeitura Municipal e ainda em jornal de grande circulação local, como de costume, para que se dê a mais ampla publicidade e ciência.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Vitória Brasil (SP), em 1º de dezembro de 2017.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO
Prefeita Municipal de Vitória Brasil